PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45 Exercício: 2024

DECRETO N° 32 , DE 25 DE MARÇO DE 2024 - LEI N.1685

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$305.000,00 distribuídos as sequintes dotações:

Suplementação (+) 305.000,00

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

604 10.302.0071.2123.0000 Ampliação e Qualidade na Média e Alta Complexidade 295.000,00

3.3.90.39.00 OUTRÓS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 1 600

1 Recursos do Exercício Corrente 300 004 MAC - Media e Alta Complexidade

02 10 02 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

852 25.752.1013.2164.0000 Manutenção e Revitalização da Infraestrutura 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 1 751

1 Recursos do Exercício Corrente

100 031 Iluminação Publica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 305.000,00

Fontes de Recurso

 1
 600
 295.000,00

 1
 751
 10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS Prefeito Municipal